



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº DE 2015** RQ 1222 /2015  
**(Do Deputado Distrital Robério Negreiros)**

L I D O  
Em, 11/11/15  
  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações e cópias ao Diretor Geral do DETRAN – Departamento de Trânsito do Distrito Federal – do processo de contratação da empresa Infosolo Informática S/A.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, o encaminhamento do presente Requerimento ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, Jayme Amorim de Sousa, solicitando informações e cópias do processo em andamento, de contratação da Empresa Infosolo Informática S/A, objeto do Contrato nº 13/2015 – Processo nº 055.008.718/2013.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluindo a Administração Direta e Indireta.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1222 / 2015  
Folha Nº 01 - IV

Edy 12476



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes deste processo.

Em vista disso, é importante que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala de Comissões em,            de novembro de 2015.

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 1222/2015  
Folha Nº 02 - IV



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.222/15.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 12/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1222/2015  
Folha Nº 03 - 50V